

Página 1 de 3
R\$ 1,00

BALANÇO FINANCEIRO

Município: Cianorte
Estado: Estado do Paraná
Período: 01/01/2021 até 31/12/2021
Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Pub.Mun.Cianorte

INGRESSOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		39.319.212,63	43.488.189,51
Ordinária		1.303.355,85	1.211.903,98
Vinculada		38.015.856,78	42.276.285,53
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		38.015.856,78	42.276.285,53
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)		4.870.646,91	4.380.188,95
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		43.101,98	46.641,47
Inscrição de Restos a Pagar Processados		8.192,88	9.338,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.819.352,05	4.110.513,56
Outros Recebimentos Extraorçamentários		0,00	213.695,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)		114.144.100,10	99.570.899,29
Caixa e Equivalentes de Caixa		114.144.100,10	99.570.899,29
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		158.333.959,64	147.439.277,75

DISPÊNDIOS			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)		30.060.914,87	26.565.455,23
Ordinária		1.760.619,00	909.478,41
Vinculada		28.300.295,87	25.655.976,82
Recursos Destinados à Educação		0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS		28.300.295,87	25.655.976,82
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS		0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social		0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)		0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS		0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)		10.005.403,19	6.729.722,42
Despesa Anterior Paga		0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados		46.641,47	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados		9.338,92	1.590.722,42
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5.175.938,47	4.063.492,49
Outros Pagamentos Extraorçamentários		4.773.484,33	1.075.507,51
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		118.267.641,58	114.144.100,10
Caixa e Equivalentes de Caixa		118.267.641,58	114.144.100,10
TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		158.333.959,64	147.439.277,75

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	1.303.355,85	0,00	1.303.355,85	1.211.903,98	0,00	1.211.903,98
Vinculada	38.015.856,78	0,00	38.015.856,78	42.276.285,53	0,00	42.276.285,53
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	38.015.856,78	0,00	38.015.856,78	42.276.285,53	0,00	42.276.285,53
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39.319.212,63	0,00	39.319.212,63	43.488.189,51	0,00	43.488.189,51

Luis Ricardo Russo de Oliveira
contador CP/MF 053610/0-7

Cristiana Sapori Madureira Wirtz
superintendente

Anderson Cesar Moreira Frassão
Responsável Unidade Seccional de Controle Interno

Município: Carante
UF: Estado do Paraná

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Período: Exercício de 2021
0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Púb.Mun.Carante

ESPECIFICAÇÃO	Pat.Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.262.908,97	(292.872.551,85)	0,00	(288.809.642,88)
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Remissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.261.062,02	0,00	48.261.062,02
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.262.908,97	(243.811.489,78)	0,00	(240.548.580,81)

Nota: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Luiz Fernando Russo de Oliveira
Contador - CRC/PR 0536104-7

Giovanna Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente

Assessor: Adilson Pozza Freitas
Responsável: Unidade Seccional de Controle Interno

BALANÇO PATRIMONIAL

Página 1 de 4

Município: Cianorte

Estado do Paraná

Período: 01/01/2021 Até 31/12/2021

Unidade Gestora: 0001 - Caixa Apos.Pensões Serv.Púb.Mun.Cianorte

Cianorte - Estado do Paraná

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2021

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		18.148,84	3.456,94
Créditos a Curto Prazo		848.867,38	175.734,79
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		118.249.492,74	114.140.643,16
Estoques		2.960,93	1.972,84
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Total Ativo Circulante		119.119.469,89	114.321.807,73
Ativo Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo		836.096,57	0,00
Investimentos		11.711.500,00	14.713.000,00
Imobilizado		1.217.411,11	1.181.865,26
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante		13.765.007,68	15.894.865,26
TOTAL DO ATIVO		132.884.477,57	130.216.672,99
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		138.289,75	60.587,50
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		0,00	4.561,53
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		2.700,00	570.281,42
Total do Passivo Circulante		140.989,75	635.430,45
Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		373.292.048,63	418.390.885,37
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante		373.292.048,63	418.390.885,37
TOTAL DO PASSIVO		373.423.038,38	419.026.315,82
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		3.262.908,97	3.262.908,97
(-) Apêns / Cotas Em Tesouraria		(243.811.469,78)	(292.072.551,80)
Total do Patrimônio Líquido		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		132.884.477,57	130.216.672,99

Cianorte - Estado do Paraná			
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (LEI Nº 4.320/64)			
			Exercício: 2021
ATIVO (I)	Nota	Exercício	Exercício
		Atual	Anterior
Ativo Financeiro		118.267.641,58	114.144.100,10
Ativo Permanente		14.616.835,99	16.072.572,89
Total do Ativo		132.884.477,57	130.216.672,99
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		53.994,86	626.261,81
Passivo Permanente		373.422.145,50	418.446.625,48
Total do Passivo		373.476.140,36	419.072.887,29
Saldo Patrimonial (I - II)		(240.591.662,79)	(288.956.284,30)

Cianorte - Estado do Paraná			
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (LEI Nº 4.320/64)			
Nota	Exercício: 2021		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contrapartidas recebidas			
Direitos Conventados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00	
Direitos Contratuais	0,00	0,00	
Outros atos potenciais ativos	20.563,32	18.950,14	
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas			
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00	
Obrigações contratuais	0,00	0,00	
Outros atos potenciais passivos	95.376,77	61.769,79	
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00	
	95.376,77	61.769,79	

Cianorte - Estado do Paraná			
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			
(LEI Nº 4.320/1964)			
		Exercício: 2021	
FONTE DE RECURSOS	Nota	Exercício	Exercício
		Atual	Anterior
1 Recursos Do Tesouro (Descentralizados)		1.410.108,22	1.890.629,68
40 Fundo de Previdência		88.102.385,21	83.481.162,00
501 Receitas de Alienação de Ativos		13.258,31	0,00
501 Compensação Entre Regimes Previdenciários		28.687.894,98	28.156.046,81
Superávit/Déficit do Exercício		118.213.646,72	113.517.838,29

Notas Explicativas:

1. Base de elaboração

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do Regime Próprio da Previdência Social do município de Cianorte-Pr em 31 de dezembro de 2021. Está estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN - 8ª Edição) e na NBC TSP 11 (CFC). Segue escrita observância aos dispositivos da Lei nº 4.320/1964, que estatua normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, Estados, Municípios e Distrito Federal; e da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal.

2. Ativo Circulante

2.1. A conta *Caixa e Equivalentes de Caixa* evidencia o saldo em conta corrente ao final do exercício financeiro.

	Exercício atual	Exercício anterior
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 18.148,84	R\$ 3.456,94

2.2. A conta *Créditos a Curto Prazo* compreende os créditos a receber com fato gerador em 31 de dezembro, porém cujo ingresso ocorrerá no exercício seguinte. É composto por: Créditos do RPPS junto ao RGPS, Aluguéis a Receber e Créditos a Receber Decorrentes de Alienações de Bens Móveis e Imóveis.

	Exercício atual	Exercício anterior
Ativo Circulante		
Créditos a Curto Prazo	R\$ 848.867,38	R\$ 175.734,79

2.3. O valor em *Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo* corresponde ao montante de recursos financeiros acumulados e alocado no mercado financeiro conforme normas do Conselho Monetário Nacional objetivando garantir o pagamento dos benefícios previdenciários futuros do RPPS.

	Exercício atual	Exercício anterior
Ativo Circulante		
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	R\$ 118.249.492,74	R\$ 114.140.643,16

2.4. A conta *Estoques* evidencia o valor dos materiais de consumo em almoxarifado, conforme levantamento efetuado no mês de dezembro de cada exercício financeiro.

	Exercício atual	Exercício anterior
Ativo Circulante		
Estoques	R\$ 2.960,93	R\$ 1.972,84

3. Ativo Não-Circulante

3.1. A conta *Ativo Realizável a Longo Prazo* compreende os créditos a receber com fato gerador em 31 de dezembro, porém cujo vencimento ocorrerá após o exercício seguinte. É composto por: Créditos a Receber Decorrentes de Alienação de Bens Móveis e Imóveis.

	Exercício atual	Exercício anterior
Ativo Não-Circulante		
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$ 836.096,57	R\$ 0,00

3.2. Em *Investimentos* é evidenciado o valor correspondente aos Imóveis (terrenos + apartamentos) com finalidade previdenciária. Compreende os imóveis repassados pelo Município de Cianorte ao longo dos anos como forma de reduzir o déficit atuarial existente. Tais imóveis, por não serem destinados a uso, são classificados como Ativos para Investimento.

	Exercício atual	Exercício anterior
Ativo Não-Circulante		
Investimentos	R\$ 11.711.500,00	R\$ 14.713.000,00

3.3. A conta *Imobilizado* é composta por Bens Móveis e Bens Imóveis. Quanto a Bens Móveis, são compostos por equipamentos e materiais permanentes, entre outros. Já quanto a Bens Imóveis, compreende apenas o imóvel destinado a uso pela administração. Os Bens Imóveis da CAPSECI, tanto o imóvel destinado a uso, quanto os imóveis para investimento, estão valorados a valor de mercado conforme última avaliação realizada, datada de 04 de dezembro de 2020. Em relação aos Bens Móveis, foi procedida a reavaliação patrimonial em dezembro de 2019 e, desde então, é realizada a contabilização da depreciação mensal.

	Exercício atual	Exercício anterior
Ativo Não-Circulante		
Imobilizado	R\$ 1.217.411,11	R\$ 1.181.865,26

4. Passivo Circulante

4.1. A conta *Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo* compreende as obrigações a pagar no exercício seguinte relativas à despesa com pessoal, inclusive encargos sociais.

	Exercício atual	Exercício anterior
Passivo Circulante		
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	R\$ 138.289,75	R\$ 60.587,50

4.2. As contas *Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo* e *Demais Obrigações a Curto Prazo* representam os empenhos a pagar relativos a fornecedores diversos, os depósitos em caução, bem como consignações de valores retidos e vencíveis no exercício seguinte.

5. Passivo Não-Circulante

5.1. O valor constante em *Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo* corresponde ao passivo atuarial do RPPS, definido conforme avaliação atuarial elaborada para cada exercício financeiro. Segundo o MCASP, entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e às contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como Passivo Atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

	Exercício atual	Exercício anterior
Passivo Não-Circulante		
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	R\$ 373.292.048,63	R\$ 418.390.885,37

BALANÇO PATRIMONIAL		
Página 1 de 4		
6. Patrimônio Líquido		
6.1. O Total do Patrimônio Líquido, composto pela soma das contas <i>Demais Reservas e Resultados Acumulados</i> , apresenta-se negativo. Tal fato ocorre em decorrência principalmente do Passivo Atuarial do RPPS.		
	Exercício atual	Exercício anterior
Patrimônio Líquido		
Total do Patrimônio Líquido	R\$ -240.548.560,81	R\$ -288.809.642,83
7. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
7.1. O Ativo Financeiro compreende a soma dos valores financeiros em conta corrente e em aplicações financeiras. Já o Ativo Permanente corresponde aos demais ativos que não em moeda.		
7.2. O Passivo Financeiro corresponde ao valor do Passivo Circulante menos as apropriações por competência da despesa com férias a pagar e encargos patronais sobre férias a pagar. O Passivo Permanente, por sua vez, corresponde ao Passivo Não-Circulante, acrescido do valor da apropriação por competência.		
8. Controles Diversos - Quadro das Contas de Compensação		
8.1. A conta <i>Direitos Contratuais</i> corresponde ao saldo de contratos de aluguéis vigentes para o exercício seguinte.		
8.2. A conta <i>Obrigações Contratuais</i> apresenta o saldo de contratos a executar no decorrer do exercício seguinte.		
9. Quadro do Superávit / Déficit Financeiro		
O quadro de superávit por destinação de recursos evidencia o superávit auferido em cada uma das fontes de recursos do RPPS.		
Cianorte-Pr, 14 de março de 2022.		
 Luiz Fernando Russo de Oliveira Contador - CRC/PR 058610/O-7  Giovana Sayuri Medeiros Hirata Superintendente  Anderson Cesar Pozza Frassão Responsável Unidade Seccional de Controle Interno		
Fonte: GOVERNO DO PARANÁ - Secretaria de Administração e Contabilidade Pública, 14/Mar/2022, 14h e 03m.		

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Município: Cianorte						
Estado do Paraná						
Período: Exercício de 2021						
Unidade Gestora: 1 - Caixa Apos.Pensões Serv.Púb.Mun.Cianorte						
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo		
	(a)	(b)	(c)	(d)=(c-b)		
Receitas Correntes (I)	18.568.000,00	18.568.000,00	16.128.563,69	(2.439.416,31)		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-		
Receita de Contribuições	11.825.000,00	11.825.000,00	11.449.921,32	(375.078,68)		
Receita Patrimonial	4.233.000,00	4.233.000,00	2.763.930,81	(1.469.069,19)		
Receita Agropecuária	-	-	-	-		
Receita Industrial	-	-	-	-		
Receita de Serviços	-	-	-	-		
Transferências Correntes	-	-	-	-		
Outras Receitas Correntes	2.510.000,00	2.510.000,00	1.914.731,56	(595.268,44)		
Receitas de Capital (II)	200.000,00	219.495,00	1.784.725,58	1.565.230,58		
Operações de Crédito	-	-	-	-		
Alienação de Bens	200.000,00	219.495,00	1.784.725,58	1.565.230,58		
Amortizações de Empréstimos	-	-	-	-		
Transferências de Capital	-	-	-	-		
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-		
Receitas (Intraorçamentárias) (III)	23.984.000,00	23.984.000,00	21.405.903,36	(2.578.096,64)		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	42.752.000,00	42.771.495,00	39.319.212,63	(3.452.282,37)		
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	-	-	-	-		
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-		
Mobiliária	-	-	-	-		
Contratual	-	-	-	-		
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-		
Mobiliária	-	-	-	-		
Contratual	-	-	-	-		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	42.752.000,00	42.771.495,00	39.319.212,63	(3.452.282,37)		
Déficit (VII)	-	-	-	-		
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	42.752.000,00	42.771.495,00	39.319.212,63	(3.452.282,37)		
Saldos de Exercícios Anteriores	-	840.000,00	840.000,00	-		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-		
Superávit Financeiro	-	840.000,00	840.000,00	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação (b)-(d-a)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	
Despesas Correntes (IX)	30.641.000,00	31.481.000,00	29.921.911,01	29.878.809,03	29.870.616,15	1.559.088,99
Pessoal e Encargos Sociais	29.984.000,00	29.984.000,00	28.723.683,77	28.723.683,77	28.715.490,89	1.270.316,23
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	647.000,00	1.487.000,00	1.198.227,24	1.155.125,26	1.155.125,26	289.772,76
Despesas de Capital (X)	100.000,00	119.495,00	75.325,00	75.325,00	75.325,00	44.170,00
Investimentos	100.000,00	119.495,00	75.325,00	75.325,00	75.325,00	44.170,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (XI)	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (XII)	75.000,00	75.000,00	63.678,86	63.678,86	63.678,86	11.321,14
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	30.816.000,00	31.675.495,00	30.060.914,87	30.017.812,89	30.009.620,01	1.614.580,13
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	30.816.000,00	31.675.495,00	30.060.914,87	30.017.812,89	30.009.620,01	1.614.580,13
Superávit (XVI)	-	-	9.258.297,76	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	30.816.000,00	31.675.495,00	39.319.212,63	30.017.812,89	30.009.620,01	(7.643.717,53)
Reserva do RPPS (XVIII)	11.936.000,00	11.936.000,00	-	-	-	11.936.000,00

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ Av. Jussara Izabel, 320, CEP: 87.230-000 Fone: (44) 3628-1212 E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br CNPJ: 75.789.552/0001-20
 	
DECRETO Nº 9933/2022	
SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação do Comitê de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JUSSARA – JUSSARAPREV O Senhor Robison Pedrosa da Silva, prefeito do município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a necessidade de nomeação dos membros e do Gestor de Recursos do Comitê de Investimentos do Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JUSSARA – JUSSARAPREV;	
DECRETA	
ART. 1º - Ficam nomeados, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 28 da Lei nº 1.667/2018, como membros do Comitê de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JUSSARA – JUSSARAPREV, os servidores: I – Márcio Oliveira Apolinário – Diretor Presidente do CMP – JUSSARAPREV; II – Laura de Fátima Morotti Vieira – Diretora Financeira do CMP – JUSSARAPREV; III – Aparecida Privato Versutti – Diretora Administrativa do CMP – JUSSARAPREV.	
ART. 2º - Fica nomeado, em cumprimento ao disposto § 5º do artigo 26 da Lei nº 1.667/2018, a servidora publica municipal efetiva Laura de Fátima Morotti Vieira, ocupante do cargo de assistente administrativa, como GESTORA DE RECURSOS do Comitê de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JUSSARA – JUSSARAPREV.	
ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, em especial o decreto nº5519/2020.	
JUSSARA-PR. 16 DE MARÇO DE 2022.	
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.	
 ROBISON PEDROSA DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL	

DECRETA

ART. 1º - Ficam nomeados, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 28 da Lei nº 1.667/2018, como membros do Comitê de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JUSSARA – JUSSARAPREV, os servidores:

I – Márcia Oliveira Apolinário – Diretor Presidente do CMP – JUSSARAPREV;

II – Laura de Fátima Morotti Vieira – Diretora Financeira do CMP – JUSSARAPREV;

III – Aparecida Pivato Versutti – Diretora Administrativa do CMP – JUSSARAPREV;

ART. 2º - Fica nomeado, em cumprimento ao disposto § 5º do artigo 26 da Lei nº 1.667/2018, a servidora pública municipal efetiva Laura de Fátima Morotti Vieira, ocupante do cargo de assistente administrativa, como GESTORA DE RECURSOS do Comitê de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JUSSARA – JUSSARAPREV.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o decreto nº5519/2020.

JUSSARA-PR. 16 DE MARÇO DE 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JUSSARA-PR. 16 DE MARÇO DE 2022.
 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

 ROBISON PEDROSO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL



JUSSARAPREV

JUSSARAPREV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara
CNPJ Nº 01.048.489/0001-34

PORTARIA Nº 006/2022.

O SENHOR MARCIO OLIVEIRA APOLINÁRIO, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE JUSSARA - JUSSARAPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 5867/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

RESOLVE:

Fica concedido Avanço Horizontal, aos Servidores Públicos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara, conforme o que determina o Artigo 40, da Lei Municipal nº 1.828/2021, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara, de acordo com a Avaliação realizada pela Comissão Nomeada pela Portaria nº 004/2022 de 23 de fevereiro de 2022, como segue:

NOMES	NÍVEL
Leonardo Colauto Mori	Classe B, nível 07
Livia Vasconcellos Rossi	Classe A, nível 07

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE

Aos 16 de março de 2022.



Marcio Oliveira Apolinário
Diretor Presidente do Jussaraprev

Rua Vereador José Jardim Siqueira, 87 – Res. Karls Roes – CEP 87.230-000 – Jussara – Paraná
Fone/Fax: (44) 3628- 0921 – e-mail: jussaraprev@jussara.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
 ESTADO DO PARANÁ
 RECURSOS HUMANOS
 Av. Paraná Izabel, Nº 320, CEP: 87230-000
 Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
 CNPJ: 75.789.552/0001-20



Prefeitura do Município de JUSSARA
 Criada em 2020-04-04

PORTARIA Nº 054/2022.

SÚMULA – Dispõe sobre concessão de Função Gratificada a servidor ocupante de cargo efetivo para responder por Coordenação de Serviço ou Projeto, na forma que especifica.

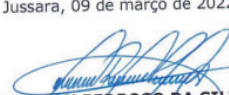
ROBISON PEDROSO DA SILVA, Prefeito do Município de Jussara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as disposições contidas no Anexo III da Lei Municipal nº 1.426/2014.

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal, Andre Giroto, Portador da Cédula de Identidade RG. nº 9.602.554-8 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Físico - NASF, Função Gratificada – FG-2 de 100% (cem) por cento sobre seu vencimento, para além das atribuições de seu cargo responder por Coordenação de Serviço ou Projeto.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta, com efeitos financeiros retroativos a 01 de março de 2022.

Jussara, 09 de março de 2022.



ROBISON PEDROSO DA SILVA
 Prefeito Municipal



CUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ

Estado do Paraná
 Praça: saomaneldoparana.com.br | 3644-1114-3644-1185, 3644-1100 e 3644-1178
 Site: saomaneldoparana.com.br e-mail: peisoc@saomaneldoparana.pr.gov.br
 CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
 C N P J - 80.909.617/0001-63

PORTARIA N.º 045/2022

TORNA PÚBLICO PERDA DE DIREITO, DE CANDIDATO APROVADO EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL, ABERTO PELO EDITAL N.º 001/2022-A, EMPLITEAR NOMEAÇÃO PARA O CARGO.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal em Exercício de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando, a desistência conforme alínea a do item 13 do Edital 001/2022-A e conforme declaração de desistência sob número de protocolo 71/2022.

RESOLVE:

Art. 1.º. **TORNAR PÚBLICO**, a perda de direito de Walquíria Gomes de Lima Rodrigues, classificada em 3.º lugar, no Cargo de **PROFESSOR/20**, no Teste Seletivo Simplificado nº 001/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022 – A, cujos resultados finais foram divulgados através do Edital nº 001/2022 – D, do dia 03 de março de 2022, publicado no **Órgão Oficial** na edição n.º 8697 do dia 04 de março de 2022, e Edital nº 001/2022 – E, do dia 10 de março de 2022, publicado no **Órgão Oficial** na edição n.º 8702 do dia 11 de março de 2022 e homologado através do decreto municipal 047/2022 publicado no **Órgão Oficial** na edição n.º 8703 do dia 12 de março de 2022, convocada por meio do Edital do dia 15/03/2022, publicado no **diário Oficial do Município** no dia 16/03/2022, edição 8705, página C-03, empletar a sua nomeação para o referido cargo, tendo em vista que a candidata dedarou desistência do processo classificatório, abrindo mão de qualquer direito de vaga, conforme declaração de desistência sob número de protocolo 71/2022 de 16/03/2022.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “13 de setembro” de São Manoel do Paraná, em 16 de março de 2022.

AGNALDO TREVISAN
 Prefeito Municipal
 Assinado original



Câmara Municipal de São Tomé

CNP J 01.508.970/0001-65
 PRACA PROFESSOR REGIO RECHIO, 104 - FONE/ FAX: (0xx44) 3607-1772
 e-mail: camarasaothome@gmail.com

CEP: 87220-000 – SÃO TÔME – PARANÁ

Manusaro manter organizado e/ou atualizar arquivos, fichários e outros;

Arquivar fichas, boletins, correspondências, relatórios e outros documentos administrativos, classificando-os conforme critério pré-estabelecido;

Providenciar materiais de expediente, observando quantidade, tipo, tamanho e demais especificações contidas na requisição, para manter o nível de material necessário ao setor de trabalho;

Organizar, separar, classificar, endereçar e/ou protocolar documentos e

Atender pessoas e chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados para obter ou fornecer informações;

Organizar as cópias xerográficas, montando e encadernando apostilas, manuais, livros e outros;

Elaborar e reprodução de cópias, operando a máquina copiadora, controlando o tempo de tigram, abastecendo e regulando a máquina e encadernando os pequenos volumes;

Entregar quando solicitado, notificações e correspondências diversas;

Preparar quando solicitado a fiscalização e fechamento de registro de ponto;

Preparar materiais para encadernação, impressão, etc.;

Elaborar a manutenção e limpeza de máquinas e equipamentos;

Receber malas, bolsas, pacotes, embrulhos e outros tipos de volumes para serem depositados em local apropriado, sob sua guarda e responsabilidade;

Executar outras tarefas correlatas

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TÔME, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESESSE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE JOSÉ MIL E VINTE E DOIS.


PAULO AUGUSTO STABILE
 Presidente

Prefeitura Municipal de SãoTomé
C N P J 75 381 178/0001-29
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCIO, 248 - FONE / FAX: (044) 3607-1280
prefeitura.saotome@gmail.com
CEP: 87 220 - 0000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

III - ANEXO III DESTA LEI: Tabelas de Vencimentos de Anexo III da Lei Municipal 104/2016 dos cargos comissionados.

IV - ANEXO IV DESTA LEI: Tabelas de Vencimentos de Anexo I da Lei Municipal 011/2014 dos conselheiros tutelares.

V - ANEXO V DESTA LEI: Tabelas de gratificação especial de Anexo I, da Lei Municipal 194/2019.

VI - ANEXO VI DESTA LEI: Tabelas de Vencimentos de Anexo I, da Lei Municipal 022/2014 pertencente ao Emprego Público.

VII - ANEXO VII DESTA LEI: Anexo único da Lei Complementar nº 03/2015.

Art. 3º As despesas decorrentes do disposto desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de 1º de março de 2022.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, ESTADO DO PARANÁ, AO 15 DIAS DE MARÇO DE 2022.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

		Valor
	Gratificação Especial	601,65

ANEXO VII - Lei nº 831, de 22 de dezembro de 2011.															
TABELA DE VINCIMENTOS															
CARGO: PROFESSOR	JORNADA: 20 HORAS SEMANAIS														
	QUADRO SUPLEMENTAR														
NOTES:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1.485,59	1.564,67	1.642,27	1.724,99	1.810,61	1.901,17	1.996,70	2.096,40	2.200,40	2.308,84	2.421,68	2.537,97	2.657,90	2.781,64	2.909,28

ANEXO VII - Lei nº 831, de 22 de dezembro de 2011.															
TABELA DE VINCIMENTOS															
CARGO: ORIENTADOR ACADÊMICO E SUPERVISOR DE ENSINO (em comissão)															
QUADRO SUPLEMENTAR															
NOTES:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	2.408,59	2.510,69	2.617,97	2.730,52	2.848,42	2.971,75	3.100,61	3.235,07	3.375,24	3.521,24	3.673,17	3.831,04	3.994,96	4.164,96	4.341,16
C	3.212,04	3.352,64	3.500,79	3.656,59	3.819,14	3.988,55	4.164,92	4.348,37	4.538,90	4.736,61	4.941,50	5.153,69	5.373,19	5.599,99	5.834,19
D	2.432,55	2.562,01	2.697,65	2.839,59	2.987,93	3.143,78	3.308,14	3.480,02	3.659,44	3.846,50	4.041,32	4.243,90	4.454,35	4.672,67	4.898,87

ANEXO 3				
ANEXO V - LEE IV - 09/2016				
CARGO -		Antecedente Suelo III		
	CLASIFICACION	B	C	D
NIVEL				
1		3.710,00	3.960,00	3.500,00
2		4.000,00	4.250,00	3.750,00
3		4.310,00	4.560,00	4.060,00
4		4.620,00	4.870,00	4.370,00
5		4.930,00	5.180,00	4.680,00
6		5.240,00	5.490,00	4.990,00
7		5.550,00	5.800,00	5.300,00
8		5.860,00	6.110,00	5.610,00
9		6.170,00	6.420,00	5.920,00
10		6.480,00	6.730,00	6.230,00
11		6.790,00	7.040,00	6.540,00
12		7.100,00	7.350,00	6.850,00
13		7.410,00	7.660,00	7.160,00
14		7.720,00	7.970,00	7.470,00
15		8.030,00	8.280,00	7.780,00
16		8.340,00	8.590,00	8.090,00
17		8.650,00	8.900,00	8.400,00
18		8.960,00	9.210,00	8.710,00
19		9.270,00	9.520,00	9.020,00
20		9.580,00	9.830,00	9.330,00
21		9.890,00	10.140,00	9.640,00
22		10.200,00	10.450,00	9.950,00
23		10.510,00	10.760,00	10.260,00
24		10.820,00	11.070,00	10.570,00
25		11.130,00	11.380,00	10.880,00
26		11.440,00	11.690,00	11.190,00
27		11.750,00	12.000,00	11.500,00
28		12.060,00	12.310,00	11.810,00
29		12.370,00	12.620,00	12.120,00
30		12.680,00	12.930,00	12.430,00
31		12.990,00	13.240,00	12.740,00
32		13.300,00	13.550,00	13.050,00
33		13.610,00	13.860,00	13.360,00
34		13.920,00	14.170,00	13.670,00
35		14.230,00	14.480,00	13.980,00
36		14.540,00	14.790,00	14.290,00
37		14.850,00	15.100,00	14.600,00
38		15.160,00	15.410,00	14.910,00
39		15.470,00	15.720,00	15.220,00
40		15.780,00	16.030,00	15.530,00
41		16.090,00	16.340,00	15.840,00
42		16.400,00	16.650,00	16.150,00
43		16.710,00	16.960,00	16.460,00
44		17.020,00	17.270,00	16.770,00
45		17.330,00	17.580,00	17.080,00
46		17.640,00	17.890,00	17.390,00
47		17.950,00	18.200,00	17.700,00
48		18.260,00	18.510,00	18.010,00
49		18.570,00	18.820,00	18.320,00
50		18.880,00	19.130,00	18.630,00
51		19.190,00	19.440,00	18.940,00
52		19.500,00	19.750,00	19.250,00
53		19.810,00	20.060,00	19.560,00
54		20.120,00	20.370,00	19.870,00
55		20.430,00	20.680,00	20.180,00
56		20.740,00	20.990,00	20.490,00
57		21.050,00	21.300,00	20.800,00
58		21.360,00	21.610,00	21.110,00
59		21.670,00	21.920,00	21.420,00
60		21.980,00	22.230,00	21.730,00
61		22.290,00	22.540,00	22.040,00
62		22.600,00	22.850,00	22.350,00
63		22.910,00	23.160,00	22.660,00
64		23.220,00	23.470,00	22.970,00
65		23.530,00	23.780,00	23.280,00
66		23.840,00	24.090,00	23.590,00
67		24.150,00	24.400,00	23.900,00
68		24.460,00	24.710,00	24.210,00
69		24.770,00	25.020,00	24.520,00
70		25.080,00	25.330,00	24.830,00
71		25.390,00	25.640,00	25.140,00
72		25.700,00	25.950,00	25.450,00
73		26.010,00	26.260,00	25.760,00
74		26.320,00	26.570,00	26.070,00
75		26.630,00	26.880,00	26.380,00
76		26.940,00	27.190,00	26.690,00
77		27.250,00	27.500,00	27.000,00
78		27.560,00	27.810,00	27.310,00
79		27.870,00	28.120,00	27.620,00
80		28.180,00	28.430,00	27.930,00
81		28.490,00	28.740,00	28.240,00
82		28.800,00	29.050,00	28.550,00
83		29.110,00	29.360,00	28.860,00
84		29.420,00	29.670,00	29.170,00
85		29.730,00	29.980,00	29.480,00
86		30.040,00	30.290,00	29.790,00
87		30.350,00	30.600,00	30.100,00
88		30.660,00	30.910,00	30.410,00
89		30.970,00	31.220,00	30.720,00
90		31.280,00	31.530,00	31.030,00
91		31.590,00	31.840,00	31.340,00
92		31.900,00	32.150,00	31.650,00
93		32.210,00	32.460,00	31.960,00
94		32.520,00	32.770,00	32.270,00
95		32.830,00	33.080,00	32.580,00
96		33.140,00	33.390,00	32.890,00
97		33.450,00	33.700,00	33.200,00
98		33.760,00	34.010,00	33.510,00
99		34.070,00	34.320,00	33.820,00
100		34.380,00	34.630,00	34.130,00
101		34.690,00	34.940,00	34.440,00
102		35.000,00	35.250,00	34.750,00

CABD		Fertilisier III				
STWEL	CLASSE	A	B	C	D	E
1	1	7.389,16	7.526,45	7.321,48	7.385,17	7.384,77
2	2	7.417,99	7.551,19	7.346,51	7.410,97	7.407,27
3	3	7.489,16	7.632,45	7.417,48	7.485,16	7.481,46
4	4	7.517,99	7.657,19	7.445,51	7.509,97	7.506,27
5	5	7.537,49	7.686,74	7.474,57	7.539,57	7.535,87
6	6	7.566,99	7.728,29	7.503,57	7.568,57	7.564,87
7	7	7.621,15	7.800,38	7.558,77	7.623,15	7.619,45
8	8	7.704,45	7.884,69	7.642,47	7.706,45	7.702,75
9	9	7.800,06	7.996,14	7.750,82	7.802,06	7.798,36
10	10	7.844,52	8.075,22	7.795,29	7.846,52	7.842,82
11	11	7.902,92	8.144,21	7.853,77	7.904,92	7.901,22
12	12	7.975,12	8.284,54	7.926,17	7.977,12	7.973,42
13	13	8.047,12	8.384,54	7.998,17	8.049,12	8.045,42
14	14	8.119,12	8.484,54	8.070,17	8.121,12	8.117,42
15	15	8.191,12	8.584,54	8.142,17	8.193,12	8.189,42
16	16	8.263,12	8.684,54	8.214,17	8.265,12	8.261,42
17	17	8.335,12	8.784,54	8.286,17	8.337,12	8.333,42
18	18	8.407,12	8.884,54	8.358,17	8.409,12	8.405,42
19	19	8.479,12	8.984,54	8.430,17	8.481,12	8.477,42
20	20	8.551,12	9.084,54	8.502,17	8.553,12	8.549,42
21	21	8.623,12	9.184,54	8.574,17	8.625,12	8.621,42
22	22	8.695,12	9.284,54	8.646,17	8.697,12	8.693,42
23	23	8.767,12	9.384,54	8.718,17	8.769,12	8.765,42
24	24	8.839,12	9.484,54	8.790,17	8.841,12	8.837,42
25	25	8.911,12	9.584,54	8.862,17	8.913,12	8.909,42
26	26	8.983,12	9.684,54	8.934,17	8.985,12	8.981,42
27	27	9.055,12	9.784,54	9.006,17	9.057,12	9.053,42
28	28	9.127,12	9.884,54	9.078,17	9.129,12	9.125,42
29	29	9.199,12	9.984,54	9.150,17	9.199,12	9.195,42
30	30	9.271,12	10.084,54	9.222,17	9.271,12	9.267,42
31	31	9.343,12	10.184,54	9.294,17	9.343,12	9.339,42
32	32	9.415,12	10.284,54	9.366,17	9.415,12	9.411,42
33	33	9.487,12	10.384,54	9.438,17	9.487,12	9.483,42
34	34	9.559,12	10.484,54	9.510,17	9.559,12	9.555,42
35	35	9.631,12	10.584,54	9.582,17	9.631,12	9.627,42
36	36	9.703,12	10.684,54	9.654,17	9.703,12	9.699,42
37	37	9.775,12	10.784,54	9.726,17	9.775,12	9.771,42
38	38	9.847,12	10.884,54	9.798,17	9.847,12	9.843,42
39	39	9.919,12	10.984,54	9.870,17	9.919,12	9.915,42
40	40	9.991,12	11.084,54	9.942,17	9.991,12	9.987,42
41	41	10.063,12	11.184,54	10.014,17	10.063,12	10.059,42
42	42	10.135,12	11.284,54	10.086,17	10.135,12	10.131,42
43	43	10.207,12	11.384,54	10.158,17	10.207,12	10.

CARGO		Módulo Polímeros				
		C	D	E		
1	1.311.101	1.311.101	1.312.100	4.096.197		
2	1.312.101	1.312.100	1.313.001	4.096.197		
3	1.313.001	1.313.000	4.123.351	4.096.197		
4	1.313.002	1.313.001	5.761.711	3.113.875		
5	1.314.001	4.077.441	4.446.724	5.128.495		
6	1.315.001	4.077.441	5.000.000	5.113.875		
7	1.316.001	4.077.441	4.096.197	5.099.755		
8	4.077.441	4.077.441	5.113.875	4.096.197		
9	4.446.724	4.096.197	5.113.875	8.423.171		
10	4.096.197	1.312.100	5.113.875	4.096.197		
11	4.077.441	2.246.706	5.113.875	4.096.197		
12	4.446.724	4.096.197	4.096.197	4.096.197		
13	5.000.000	4.096.197	4.446.724	7.717.207		
14	5.113.875	4.096.197	4.096.197	8.423.171		
15	4.096.197	5.113.875	4.096.197	8.423.171		
16	4.096.197	5.113.875	7.717.207	8.423.171		

CARGO		Módulo Tereftalatos				
		C	D	E		
1	2.088.101	2.088.101	2.113.824	2.071.176		
2	2.088.102	2.088.101	2.113.824	2.113.824		
3	2.113.824	2.113.824	2.113.824	2.113.824		
4	2.113.824	2.113.824	2.113.824	2.088.101		
5	2.113.824	2.113.824	2.113.824	2.113.824		
6	2.113.824	2.088.101	2.113.824	2.113.824		
7	2.113.824	2.088.101	2.113.824	2.113.824		
8	2.113.824	2.113.824	2.113.824	2.113.824		
9	2.113.824	2.113.824	2.113.824	2.113.824		
10	2.113.824	2.113.824	2.113.824	2.113.824		
11	2.088.101	2.113.824	2.113.824	2.113.824		
12	2.088.101	2.113.824	2.113.824	2.113.824		
13	2.113.824	2.113.824	2.113.824	2.113.824		
14	2.113.824	2.113.824	2.113.824	2.113.824		
15	2.113.824	2.113.824	2.113.824	2.113.824		
16	2.113.824	2.113.824	2.113.824	2.113.824		

CARGO		Nortrimetinas				
		C	D	E		
1	1.040.001	1.040.001	4.446.724	5.113.824		
2	1.040.002	4.077.441	4.446.724	5.113.824		
3	4.113.824	2.088.101	4.096.197	5.113.824		
4	4.113.824	2.088.101	4.096.197	5.113.824		
5	4.113.824	2.088.101	4.096.197	5.113.824		
6	4.113.824	2.088.101	4.096.197	5.113.824		
7	1.021.001	2.088.101	4.096.197	5.113.824		
8	1.021.002	4.096.197	4.096.197	5.113.824		
9	1.040.001	2.088.101	4.096.197	5.113.824		
10	1.040.002	4.096.197	4.096.197	5.113.824		
11	4.096.197	5.113.824	4.096.197	5.113.824		
12	4.096.197	5.113.824	4.096.197	5.113.824		
13	4.096.197	5.113.824	4.096.197	5.113.824		
14	4.096.197	5.113.824	4.096.197	5.113.824		
15	4.096.197	5.113.824	4.096.197	5.113.824		
16	4.096.197	5.113.824	4.096.197	5.113.824		

CARGO		Especialista C-01			
NÍVEL	CLASSE	B	C	D	E
1	1.0001	3.110,00	3.360,00	3.620,00	3.870,00
2	2.0001	4.110,00	4.360,00	4.620,00	4.870,00
3	3.1111	5.110,00	5.360,00	5.620,00	5.870,00
4	4.0010	6.100,00	6.350,00	6.610,00	6.860,00
5	5.0010	7.100,00	7.350,00	7.610,00	7.860,00
6	6.0010	8.100,00	8.350,00	8.610,00	8.860,00
7	7.0010	9.100,00	9.350,00	9.610,00	9.860,00
8	8.0010	10.100,00	10.350,00	10.610,00	10.860,00
9	9.0010	11.100,00	11.350,00	11.610,00	11.860,00
10	10.0010	12.100,00	12.350,00	12.610,00	12.860,00
11	11.0010	13.100,00	13.350,00	13.610,00	13.860,00
12	12.0010	14.100,00	14.350,00	14.610,00	14.860,00
13	13.0010	15.100,00	15.350,00	15.610,00	15.860,00
14	14.0010	16.100,00	16.350,00	16.610,00	16.860,00
15	15.0010	17.100,00	17.350,00	17.610,00	17.860,00
16	16.0010	18.100,00	18.350,00	18.610,00	18.860,00
17	17.0010	19.100,00	19.350,00	19.610,00	19.860,00
18	18.0010	20.100,00	20.350,00	20.610,00	20.860,00

CARGO		Assistente de Laboratório			
NÍVEL	CLASSE	B	C	D	E
1	2.0013	2.010,00	2.160,00	2.310,00	2.460,00
2	2.0023	2.210,00	2.360,00	2.510,00	2.660,00
3	2.0033	2.410,00	2.560,00	2.710,00	2.860,00
4	2.0043	2.610,00	2.760,00	2.910,00	3.060,00
5	2.0053	2.810,00	2.960,00	3.110,00	3.260,00
6	2.0063	3.010,00	3.160,00	3.310,00	3.460,00
7	2.0073	3.210,00	3.360,00	3.510,00	3.660,00
8	2.0083	3.410,00	3.560,00	3.710,00	3.860,00
9	2.0093	3.610,00	3.760,00	3.910,00	4.060,00
10	2.0103	3.810,00	3.960,00	4.110,00	4.260,00
11	2.0113	4.010,00	4.160,00	4.310,00	4.460,00
12	2.0123	4.210,00	4.360,00	4.510,00	4.660,00
13	2.0133	4.410,00	4.560,00	4.710,00	4.860,00
14	2.0143	4.610,00	4.760,00	4.910,00	5.060,00
15	2.0153	4.810,00	4.960,00	5.110,00	5.260,00
16	2.0163	5.010,00	5.160,00	5.310,00	5.460,00
17	2.0173	5.210,00	5.360,00	5.510,00	5.660,00
18	2.0183	5.410,00	5.560,00	5.710,00	5.860,00
19	2.0193	5.610,00	5.760,00	5.910,00	6.060,00
20	2.0203	5.810,00	5.960,00	6.110,00	6.260,00
CARGO		Agente Tolerância			
NÍVEL	CLASSE	B	C	D	E
1	2.0113	4.530,00	4.680,00	4.830,00	4.980,00
2	2.0123	4.730,00	4.880,00	5.030,00	5.180,00
3	2.0133	4.930,00	5.080,00	5.230,00	5.380,00
4	2.0143	5.130,00	5.280,00	5.430,00	5.580,00
5	2.0153	5.330,00	5.480,00	5.630,00	5.780,00
6	2.0163	5.530,00	5.680,00	5.830,00	5.980,00
7	2.0173	5.730,00	5.880,00	6.030,00	6.180,00
8	2.0183	5.930,00	6.080,00	6.230,00	6.380,00
9	2.0193	6.130,00	6.280,00	6.430,00	6.580,00
10	2.0203	6.330,00	6.480,00	6.630,00	6.780,00
11	2.0213	6.530,00	6.680,00	6.830,00	6.980,00
12	2.0223	6.730,00	6.880,00	7.030,00	7.180,00
13	2.0233	6.930,00	7.080,00	7.230,00	7.380,00
14	2.0243	7.130,00	7.280,00	7.430,00	7.580,00
15	2.0253	7.330,00	7.480,00	7.630,00	7.780,00
16	2.0263	7.530,00	7.680,00	7.830,00	7.980,00
17	2.0273	7.730,00	7.880,00	8.030,00	8.180,00
18	2.0283	7.930,00	8.080,00	8.230,00	8.380,00
19	2.0293	8.130,00	8.280,00	8.430,00	8.580,00
20	2.0303	8.330,00	8.480,00	8.630,00	8.780,00

CARGO						
Activas de Informacion						
	CLASNA	A	B	C	D	E
NREI						
1		1.884.15	1.883.15	2.107.57	2.286.77	2.837.53
2		1.766.15	1.765.15	2.017.22	2.196.42	2.747.17
3		2.113.81	2.112.81	2.326.18	2.505.31	3.111.13
4		1.884.15	1.883.15	2.107.57	2.286.77	2.837.53
5		2.103.17	2.102.17	2.316.46	2.501.41	3.152.09
6		1.880.91	1.879.91	2.095.85	2.275.05	2.825.81
7		2.461.73	2.460.73	2.706.11	2.885.79	3.536.99
8		1.766.15	1.765.15	2.017.22	2.196.42	2.747.17
9		2.113.81	2.112.81	2.326.18	2.505.31	3.111.13
10		1.884.15	1.883.15	2.107.57	2.286.77	2.837.53
11		2.103.17	2.102.17	2.316.46	2.501.41	3.152.09
12		1.880.91	1.879.91	2.095.85	2.275.05	2.825.81
13		2.461.73	2.460.73	2.706.11	2.885.79	3.536.99
14		1.766.15	1.765.15	2.017.22	2.196.42	2.747.17
15		2.113.81	2.112.81	2.326.18	2.505.31	3.111.13
16		1.884.15	1.883.15	2.107.57	2.286.77	2.837.53
17		2.103.17	2.102.17	2.316.46	2.501.41	3.152.09
18		1.880.91	1.879.91	2.095.85	2.275.05	2.825.81
19		2.461.73	2.460.73	2.706.11	2.885.79	3.536.99
20		1.766.15	1.765.15	2.017.22	2.196.42	2.747.17
21		2.113.81	2.112.81	2.326.18	2.505.31	3.111.13
22		1.884.15	1.883.15	2.107.57	2.286.77	2.837.53
23		2.103.17	2.102.17	2.316.46	2.501.41	3.152.09
24		1.880.91	1.879.91	2.095.85	2.275.05	2.825.81
25		2.461.73	2.460.73	2.706.11	2.885.79	3.536.99
26		1.766.15	1.765.15	2.017.22	2.196.42	2.747.17
27		2.113.81	2.112.81	2.326.18	2.505.31	3.111.13
28		1.884.15	1.883.15	2.107.57	2.286.77	2.837.53
29		2.103.17	2.102.17	2.316.46	2.501.41	3.152.09
30		1.880.91	1.879.91	2.095.85	2.275.05	2.825.81
31		2.461.73	2.460.73	2.706.11	2.885.79	3.536.99
32		1.766.15	1.765.15	2.017.22	2.196.42	2.747.17
33		2.113.81	2.112.81	2.326.18	2.505.31	3.111.13
34		1.884.15	1.883.15	2.107.57	2.286.77	2.837.53
35		2.103.17	2.102.17	2.316.46	2.501.41	3.152.09
36		1.880.91	1.879.91	2.095.85	2.275.05	2.825.81
37		2.461.73	2.460.73	2.706.11	2.885.79	3.536.99
38		1.766.15	1.765.15	2.017.22	2.196.42	2.747.17
39		2.113.81	2.112.81	2.326.18	2.505.31	3.111.13
40		1.884.15	1.883.15	2.107.57	2.286.77	2.837.53
41		2.103.17	2.102.17	2.316.46	2.501.41	3.152.09
42		1.880.91	1.879.91	2.095.85	2.275.05	2.825.81
43		2.461.73	2.460.73	2.706.11	2.885.79	3.536.99
44		1.766.15	1.765.15	2.017.22	2.196.42	2.747.17
45		2.113.81	2.112.81	2.326.18	2.505.31	3.111.13
46		1.884.15	1.883.15	2.107.57	2.286.77	2.837.53
47		2.103.17	2.102.17	2.316.46	2.501.41	3.152.09
48		1.880.91	1.879.91	2.095.85	2.275.05	2.825.81
49		2.461.73	2.460.73	2.706.11	2.885.79	3.536.99
50		1.766.15	1.765.15	2.017.22	2.196.42	2.747.17
51		2.113.81	2.112.81	2.326.18	2.505.31	3.111.13
52		1.884.15	1.883.15	2.107.57	2.286.77	2.837.53
53		2.103.17	2.102.17	2.316.46	2.501.41	3.152.09
54		1.880.91	1.879.91	2.095.85	2.275.05	2.825.81
55		2.461.73	2.460.73	2.706.11	2.885.79	3.536.99
56		1.766.15	1.765.15	2.017.22	2.196.42	2.747.17
57		2.113.81	2.112.81	2.326.18	2.505.31	3.111.13
58		1.884.15	1.883.15	2.107.57	2.286.77	2.837.53
59		2.103.17	2.102.17	2.316.46	2.501.41	3.152.09
60		1.880.91	1.879.91	2.095.85	2.275.05	2.825.81
61		2.461.73	2.460.73	2.706.11	2.885.79	3.536.99
62		1.766.15	1.765.15	2.017.22	2.196.42	2.747.17
63		2.113.81	2.112.81	2.326.18	2.505.31	3.111.13
64		1.884.15	1.883.15	2.107.57	2.286.77	2.837.53
65		2.103.17	2.102.17	2.316.46	2.501.41	3.152.09
66		1.880.91	1.879.91	2.095.85	2.275.05	2.825.81
67		2.461.73	2.460.73	2.706.11	2.885.79	3.536.99
68		1.766.15	1.765.15	2.017.22	2.196.42	2.747.17
69		2.113.81	2.112.81	2.326.18	2.505.31	3.111.13
70		1.884.15	1.883.15	2.107.57	2.286.77	2.837.53
71		2.103.17	2.102.17	2.316.46	2.501.41	3.152.09
72		1.880.91	1.879.91	2.095.85	2.275.05	2.825.81
73		2.461.73	2.460.73	2.706.11	2.885.79	3.536.99
74		1.766.15	1.765.15	2.017.22	2.196.42	2.747.17
75		2.113.81	2.112.81	2.326.18	2.505.31	3.111.13
76		1.884.15	1.883.15	2.107.57	2.286.77	2.837.53
77		2.103.17	2.102.17	2.316.46	2.501.41	3.152.09
78		1.880.91	1.879.91	2.095.85	2.275.05	2.825.81
79		2.461.73	2.460.73	2.706.11	2.885.79	3.536.99
80		1.766.15	1.765.15	2.017.22	2.196.42	2.747.17
81		2.113.81	2.112.81	2.326.18	2.505.31	3.111.13
82		1.884.15	1.883.15	2.107.57	2.286.77	2.837.53
83		2.103.17	2.102.17	2.316.46	2.501.41	3.152.09
84		1.880.91	1.879.91	2.095.85	2.275.05	2.825.81
85		2.461.73	2.460.73	2.706.11	2.885.79	3.536.99
86		1.766.15	1.765.15	2.017.22	2.196.42	2.747.17
87		2.113.81	2.112.81	2.326.18	2.505.31	3.111.13
88		1.884.15	1.883.15	2.107.57	2.286.77	2.837.53
89		2.103.17	2.102.17	2.316.46	2.501.41	3.152.09
90		1.880.91	1.879.91	2.095.85	2.275.05	2.825.81
91		2.461.73	2.460.73	2.706.11	2.885.79	3.536.99
92		1.766.15	1.765.15	2.017.22	2.196.42	2.747.17
93		2.113.81	2.112.81	2.326.18	2.505.31	3.111.13
94		1.884.15	1.883.15	2.107.57	2.286.77	2.837.53
95		2.103.17	2.102.17	2.316.46	2.501.41	3.152.09
96		1.880.91	1.879.91	2.095.85	2.275.05	2.825.81
97		2.461.73	2.460.73	2.706.11	2.885.79	3.536.99
98		1.766.15	1.765.15	2.017.22	2.196.42	2.747.17
99		2.113.81	2.112.81	2.326.18	2.505.31	3.111.13
100		1.884.15	1.883.15	2.107.57	2.286.77	2.837.53

CABO		Anticipo Administrativo				
	CLAS	A	B	C	D	E
NIVE						
01		2.188.36	2.289.38	2.403.34	2.644.25	3.713.68
02		2.368.31	2.782.27	2.993.24	3.284.27	3.763.63
03		3.484.21	3.683.23	3.200.23	2.889.05	4.818.81
04		2.504.47	2.504.47	2.504.47	2.504.47	2.504.47
05		2.213.13	2.263.73	2.396.76	3.009.03	3.063.58
06		2.023.33	2.073.33	2.108.33	2.158.33	2.203.33
07		2.737.17	2.883.73	2.976.76	3.127.18	3.068.63
08		2.103.33	2.153.33	2.203.33	2.253.33	2.303.33
09		3.009.03	3.059.03	3.109.03	3.009.03	4.009.03
10		3.109.03	3.159.03	3.209.03	3.109.03	4.109.03
11		3.209.24	3.259.24	3.309.24	3.209.24	4.209.24
12		4.411.11	4.461.11	4.511.11	4.411.11	5.411.11
13		3.428.74	3.478.74	3.528.74	3.428.74	4.428.74
14		3.528.74	3.578.74	3.628.74	3.528.74	4.528.74
15		3.628.74	3.678.74	3.728.74	3.628.74	4.628.74
16		3.728.74	3.778.74	3.828.74	3.728.74	4.728.74
17		3.828.74	3.878.74	3.928.74	3.828.74	4.828.74
18		3.928.74	3.978.74	4.028.74	3.928.74	4.928.74
19		4.028.74	4.078.74	4.128.74	4.028.74	5.028.74
20		4.128.74	4.178.74	4.228.74	4.128.74	5.128.74
CABO						
	CLAS					
NIVE						
01		4.212.33	4.426.43	4.640.43	5.114.05	6.317.27
02		4.511.05	4.725.15	4.939.15	5.412.77	6.615.99
03		4.814.11	5.028.21	5.242.21	5.715.83	6.919.11
04		4.914.11	5.128.21	5.342.21	5.815.83	7.019.11
05		4.909.07	5.149.09	5.372.82	5.837.75	7.125.29
06		4.912.33	5.152.33	5.376.33	5.840.77	7.128.63
07		5.275.34	5.510.08	5.744.82	6.173.77	7.677.06
08		5.475.34	5.710.08	5.944.82	6.373.77	7.877.06
09		5.675.34	5.910.08	6.144.82	6.573.77	8.077.06
10		5.875.34	6.110.08	6.344.82	6.773.77	8.277.06
11		6.075.34	6.310.08	6.544.82	6.973.77	8.477.06
12		6.275.34	6.510.08	6.744.82	7.173.77	8.677.06
13		6.475.34	6.710.08	6.944.82	7.373.77	8.877.06
14		6.675.34	6.910.08	7.144.82	7.573.77	9.077.06
15		6.875.34	7.110.08	7.344.82	7.773.77	9.277.06
16		7.075.34	7.310.08	7.544.82	7.973.77	9.477.06
17		7.275.34	7.510.08	7.744.82	8.173.77	9.677.06
18		7.475.34	7.710.08	7.944.82	8.373.77	9.877.06
19		7.675.34	7.910.08	8.144.82	8.573.77	10.077.06
20		7.875.34	8.110.08	8.344.82	8.773.77	10.277.06
CABO						
	CLAS					
NIVE						
01		1.801.09	1.891.08	1.986.28	2.184.89	2.622.87

CARGO – Vínculo em Informática					
SEIEX	C.V.A.SIEX	A	B	C	E
1	1.086.56	1.980.09	2.070.03	2.392.09	2.794.13
2	1.086.57	2.033.84	2.123.07	2.318.87	2.683.84
3	2.032.66	2.314.30	2.240.01	2.405.11	2.745.11
4	2.109.09	2.271.49	2.267.01	2.405.11	2.676.49
5	2.108.06	2.266.58	2.214.58	2.405.03	2.675.11
6	2.213.80	2.266.58	2.266.58	2.405.03	2.675.11
7	2.213.80	2.266.58	2.266.58	2.405.03	2.675.11
8	2.499.35	2.373.82	2.367.03	2.570.98	3.004.33
9	2.422.00	2.367.03	2.367.03	2.570.98	2.984.33
10	2.070.04	2.771.00	2.660.01	3.004.30	3.480.09
11	2.794.13	2.660.01	2.660.01	3.004.30	3.276.49
12	2.264.02	2.660.01	2.136.87	3.004.30	3.126.03
13	2.071.41	2.660.01	2.366.09	3.004.30	2.976.49
14	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
15	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
16	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
17	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
18	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
19	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
20	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
21	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
22	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
23	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
24	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
25	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
26	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
27	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
28	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
29	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
30	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
31	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
32	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
33	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
34	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
35	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
36	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
37	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
38	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
39	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
40	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
41	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
42	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
43	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
44	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
45	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
46	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
47	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
48	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
49	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
50	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
51	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
52	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
53	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
54	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
55	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
56	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
57	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
58	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
59	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
60	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
61	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
62	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
63	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
64	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
65	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
66	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
67	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
68	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
69	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
70	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
71	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
72	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
73	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
74	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
75	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
76	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
77	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
78	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
79	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
80	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
81	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
82	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
83	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
84	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
85	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
86	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
87	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
88	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
89	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
90	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
91	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
92	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
93	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
94	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
95	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
96	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
97	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
98	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
99	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
100	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
101	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
102	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
103	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
104	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
105	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
106	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
107	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
108	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
109	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
110	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
111	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
112	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
113	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
114	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
115	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
116	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
117	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
118	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
119	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
120	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
121	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
122	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
123	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
124	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
125	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
126	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
127	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
128	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
129	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
130	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
131	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
132	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
133	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
134	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
135	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
136	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
137	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
138	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
139	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
140	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
141	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
142	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
143	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
144	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
145	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
146	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
147	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
148	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
149	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
150	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
151	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
152	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
153	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
154	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
155	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
156	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
157	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
158	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
159	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
160	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
161	3.381.63	2.260.01	3.177.65	3.115.45	4.475.09
162	3.381.63	2.260			

CABOD - Materials						
	CLASS	A	B	C	D	E
NIVEL	1	1.536.71	1.616.76	1.697.53	1.867.28	2.146.74
	2	1.681.22	1.761.27	1.842.04	2.011.79	2.291.25
	3	1.698.94	1.781.99	1.859.76	2.029.50	2.314.58
	4	1.707.43	1.787.48	1.868.24	2.037.99	2.321.25
	5	1.693.12	1.773.17	1.853.94	2.023.63	2.306.99
	6	1.503.86	1.603.12	1.713.36	2.135.58	2.403.76
	7	1.599.68	1.698.94	1.798.19	2.131.93	2.400.71
	8	2.173.00	2.176.75	2.179.45	2.182.15	2.184.85
	9	2.258.65	2.262.40	2.265.15	2.267.85	2.270.55
	10	2.260.65	2.264.40	2.267.15	2.269.85	2.272.55
CABOD - Profesion	1	1.536.71	1.616.76	1.697.53	1.867.28	2.146.74
	2	1.681.22	1.761.27	1.842.04	2.011.79	2.291.25
	3	1.698.94	1.778.99	1.859.76	2.029.50	2.314.58
	4	1.707.43	1.787.48	1.868.24	2.037.99	2.321.25
	5	1.693.12	1.773.17	1.853.94	2.023.63	2.306.99
	6	1.503.86	1.603.12	1.713.36	2.135.58	2.403.76
	7	1.599.68	1.698.94	1.798.19	2.131.93	2.400.71
	8	2.173.00	2.176.75	2.180.50	2.184.25	2.188.00
	9	2.258.65	2.262.40	2.266.15	2.269.90	2.273.65
	10	2.260.65	2.264.40	2.268.15	2.271.90	2.275.65
CABOD - Trimestral	1	1.536.71	1.616.76	1.697.53	1.867.28	2.146.74
	2	1.681.22	1.761.27	1.842.04	2.011.79	2.291.25
	3	1.698.94	1.778.99	1.859.76	2.029.50	2.314.58
	4	1.707.43	1.787.48	1.868.24	2.037.99	2.321.25
	5	1.693.12	1.773.17	1.853.94	2.023.63	2.306.99
	6	1.503.86	1.603.12	1.713.36	2.135.58	2.403.76
	7	1.599.68	1.698.94	1.798.19	2.131.93	2.400.71
	8	2.173.00	2.176.75	2.180.50	2.184.25	2.188.00
	9	2.258.65	2.262.40	2.266.15	2.269.90	2.273.65
	10	2.260.65	2.264.40	2.268.15	2.271.90	2.275.65

CARGO – Operador de Máquinas Pesadas					
NÍVEL	CLASSE	A	B	C	E
1	1	2.802,48	2.814,82	2.826,96	2.839,10
2	2	2.814,82	2.827,16	2.839,30	2.851,44
3	3	2.827,16	2.839,50	2.851,64	2.863,78
4	4	2.839,50	2.851,84	2.864,00	2.876,12
5	5	2.851,84	2.864,18	2.876,32	2.888,46
6	6	2.864,18	2.876,52	2.888,66	2.900,80
7	7	2.876,52	2.888,86	2.901,00	2.913,14
8	8	2.888,86	2.901,20	2.913,44	2.925,48
9	9	2.901,20	2.913,54	2.925,78	2.937,82
10	10	2.913,54	2.925,88	2.938,12	2.950,16
11	11	2.925,88	2.938,22	2.950,46	2.962,50
12	12	2.938,22	2.950,56	2.962,80	2.974,84
13	13	2.950,56	2.962,90	2.975,14	2.987,18
14	14	2.962,90	2.975,24	2.987,48	2.999,52
15	15	2.975,24	2.987,58	2.999,82	3.011,86
16	16	2.987,58	2.999,92	3.012,16	3.024,20
17	17	3.000,00	3.012,30	3.024,60	3.036,54
18	18	3.012,30	3.024,60	3.037,00	3.048,88
19	19	3.024,60	3.037,00	3.049,40	3.061,22
20	20	3.037,00	3.049,40	3.061,80	3.073,56
21	21	3.049,40	3.061,80	3.074,20	3.085,90
22	22	3.061,80	3.074,20	3.086,60	3.098,24
23	23	3.074,20	3.086,60	3.099,00	3.110,58
24	24	3.086,60	3.099,00	3.111,40	3.122,92
25	25	3.099,00	3.111,40	3.123,80	3.135,26
26	26	3.111,40	3.123,80	3.136,20	3.147,60
27	27	3.123,80	3.136,20	3.148,60	3.159,94
28	28	3.136,20	3.148,60	3.161,00	3.172,28
29	29	3.148,60	3.161,00	3.173,40	3.184,62
30	30	3.161,00	3.173,40	3.185,80	3.196,96
31	31	3.173,40	3.185,80	3.198,20	3.209,30
32	32	3.185,80	3.198,20	3.210,60	3.221,64
33	33	3.198,20	3.210,60	3.223,00	3.233,98
34	34	3.210,60	3.223,00	3.235,40	3.246,32
35	35	3.223,00	3.235,40	3.247,80	3.258,66
36	36	3.235,40	3.247,80	3.260,20	3.270,99
37	37	3.247,80	3.260,20	3.272,60	3.283,33
38	38	3.260,20	3.272,60	3.285,00	3.295,67
39	39	3.272,60	3.285,00	3.297,40	3.307,99
40	40	3.285,00	3.297,40	3.309,80	3.320,33
41	41	3.297,40	3.309,80	3.322,20	3.332,67
42	42	3.309,80	3.322,20	3.334,60	3.344,99
43	43	3.322,20	3.334,60	3.347,00	3.357,33
44	44	3.334,60	3.347,00	3.359,40	3.369,67
45	45	3.347,00	3.359,40	3.371,80	3.381,99
46	46	3.359,40	3.371,80	3.384,20	3.394,33
47	47	3.371,80	3.384,20	3.396,60	3.406,67
48	48	3.384,20	3.396,60	3.409,00	3.418,99
49	49	3.396,60	3.409,00	3.421,40	3.431,33
50	50	3.409,00	3.421,40	3.433,80	3.443,67
51	51	3.421,40	3.433,80	3.446,20	3.455,99
52	52	3.433,80	3.446,20	3.458,60	3.468,33
53	53	3.446,20	3.458,60	3.471,00	3.480,67
54	54	3.458,60	3.471,00	3.483,40	3.492,99
55	55	3.471,00	3.483,40	3.495,80	3.505,33
56	56	3.483,40	3.495,80	3.508,20	3.517,67
57	57	3.495,80	3.508,20	3.520,60	3.529,99
58	58	3.508,20	3.520,60	3.533,00	3.542,33
59	59	3.520,60	3.533,00	3.545,40	3.554,67
60	60	3.533,00	3.545,40	3.557,80	3.566,99
61	61	3.545,40	3.557,80	3.570,20	3.579,33
62	62	3.557,80	3.570,20	3.582,60	3.591,67
63	63	3.570,20	3.582,60	3.595,00	3.603,99
64	64	3.582,60	3.595,00	3.607,40	3.616,33
65	65	3.595,00	3.607,40	3.619,80	3.628,67
66	66	3.607,40	3.619,80	3.632,20	3.640,99
67	67	3.619,80	3.632,20	3.644,60	3.653,33
68	68	3.632,20	3.644,60	3.657,00	3.665,67
69	69	3.644,60	3.657,00	3.669,40	3.677,99
70	70	3.657,00	3.669,40	3.681,80	3.690,33
71	71	3.669,40	3.681,80	3.694,20	3.702,67
72	72	3.681,80	3.694,20	3.706,60	3.714,99
73	73	3.694,20	3.706,60	3.719,00	3.727,33
74	74	3.706,60	3.719,00	3.731,40	3.739,67
75	75	3.719,00	3.731,40	3.743,80	3.751,99
76	76	3.731,40	3.743,80	3.756,20	3.764,33
77	77	3.743,80	3.756,20	3.768,60	3.776,67
78	78	3.756,20	3.768,60	3.781,00	3.788,99
79	79	3.768,60	3.781,00	3.793,40	3.801,33
80	80	3.781,00	3.793,40	3.805,80	3.813,67
81	81	3.793,40	3.805,80	3.818,20	3.825,99
82	82	3.805,80	3.818,20	3.830,60	3.838,33
83	83	3.818,20	3.830,60	3.843,00	3.850,67
84	84	3.830,60	3.843,00	3.855,40	3.862,99
85	85	3.843,00	3.855,40	3.867,80	3.875,33
86	86	3.855,40	3.867,80	3.880,20	3.887,67
87	87	3.867,80	3.880,20	3.892,60	3.899,99
88	88	3.880,20	3.892,60	3.905,00	3.912,33
89	89	3.892,60	3.905,00	3.917,40	3.924,67
90	90	3.905,00	3.917,40	3.929,80	3.936,99
91	91	3.917,40	3.929,80	3.942,20	3.949,33
92	92	3.929,80	3.942,20	3.954,60	3.961,67
93	93	3.942,20	3.954,60	3.967,00	3.973,99
94	94	3.954,60	3.967,00	3.979,40	3.986,33
95	95	3.967,00	3.979,40	3.991,80	3.998,67
96	96	3.979,40	3.991,80	4.004,20	4.010,99
97	97	3.991,80	4.004,20	4.016,60	4.023,33
98	98	4.004,20	4.016,60	4.029,00	4.035,67
99	99	4.016,60	4.029,00	4.041,40	4.047,99
100	100	4.029,00	4.041,40	4.053,80	4.060,33

AGENTE VBI - LEI Nº - 002615					
Cargo - Agente Comunitário de Saúde					
CLASSE		A	B	C	E
NÍVEL					
1	1	1.802,48	1.814,82	1.826,96	1.839,10
2	2	1.814,82	1.827,16	1.839,30	1.851,44
3	3	1.827,16	1.839,50	1.851,64	1.863,78
4	4	1.839,50	1.851,84	1.864,00	1.876,12
5	5	1.851,84	1.864,18	1.876,32	1.888,46
6	6	1.864,18	1.876,52	1.888,66	1.900,80
7	7	1.876,52	1.888,86	1.901,00	1.913,14
8	8	1.888,86	1.901,20	1.913,44	1.925,48
9	9	1.901,20	1.913,54	1.925,78	1.937,82
10	10	1.913,54	1.925,88	1.938,12	1.950,16
11	11	1.925,88	1.938,22	1.950,46	1.962,50
12	12	1.938,22	1.950,56	1.962,80	1.974,84
13	13	1.950,56	1.962,90	1.975,14	1.987,18
14	14	1.962,90	1.975,24	1.987,48	1.999,52
15	15	1.975,24	1.987,58	1.999,82	2.011,86
16	16	1.987,58	1.999,92	2.012,16	2.024,20
17	17	2.000,00	2.012,30	2.024,60	2.036,54
18	18	2.012,30	2.024,60	2.037,00	2.048,88
19	19	2.024,60	2.037,00	2.049,40	2.061,22
20	20	2.037,00	2.049,40	2.061,80	2.073,56
21	21	2.049,40	2.061,80	2.074,20	2.085,90
22	22	2.061,80	2.074,20	2.086,60	2.098,24
23	23	2.074,20	2.086,60	2.099,00	2.110,58
24	24	2.086,60	2.099,00	2.111,40	2.122,92
25	25	2.099,00	2.111,40	2.123,80	2.135,26
26	26	2.111,40	2.123,80	2.136,20	2.147,60
27	27	2.123,80	2.136,20	2.148,60	2.159,94
28	28	2.136,20	2.148,60	2.161,00	2.172,28
29	29	2.148,60	2.161,00	2.173,40	2.184,62
30	30	2.161,00	2.173,40	2.185,80	2.196,96
31	31	2.173,40	2.185,80	2.198,20	2.209,30
32	32	2.185,80	2.198,20	2.210,60	2.221,64
33	33	2.198,20	2.210,60	2.233,00	2.233,98
34	34	2.210,60	2.233,00	2.235,40	2.246,32
35	35	2.233,00	2.235,40	2.247,80	2.258,66
36	36	2.235,40	2.247,80	2.260,20	2.270,99
37	37	2.247,80	2.260,20	2.272,60	2.283,33
38	38	2.260,20	2.272,60	2.285,00	2.295,67
39	39	2.272,60	2.285,00	2.297,40	2.307,99
40	40	2.285,00	2.297,40	2.309,80	2.320,33
41	41	2.297,40	2.309,80	2.322,20	2.332,67
42	42	2.309,80	2.322,20	2.334,60	2.344,99
43	43	2.322,20	2.334,60	2.347,00	2.357,33
44	44	2.334,60	2.347,00	2.359,40	2.369,67
45	45	2.347,00	2.359,40	2.371,80	2.381,99
46	46	2.359,40	2.371,80	2.384,20	2.394,33
47	47	2.371,80	2.384,20	2.396,60	2.406,67
48	48	2.384,20	2.396,60	2.409,00	2.418,99
49	49	2.396,60	2.409,00	2.421,40	2.431,33
50	50	2.409,00	2.421,40	2.433,80	2.443,67
51	51	2.421,40	2.433,80	2.446,20	2.455,99
52	52	2.433,80	2.446,20	2.458,60	2.468,33
53	53	2.446,20	2.458,60	2.471,00	2.480,67
54	54	2.458,60	2.471,00	2.483,40	2.492,99
55	55	2.471,00	2.483,40	2.495,80	2.505,33
56	56	2.483,40	2.495,80	2.508,20	2.517,67
57	57	2.495,80	2.508,20	2.520,60	2.529,99
58	58	2.508,20	2.520,60	2.533,00	2.542,33
59	59	2.520,60	2.533,00	2.545,40	2.554,67
60	60	2.533,00	2.545,40	2.557,80	2.566,99
61	61	2.545,40	2.557,80	2.570,20	2.579,33
62	62	2.557,80	2.570,20	2.582,60	2.591,67
63	63	2.570,20	2.582,60	2.595,00	2.603,99
64	64	2.582,60	2.595,00	2.607,40	2.616,33
65	65	2.595,00	2.607,40	2.619,80	2.628,67
66	66	2.607,40	2.619,80	2.632,20	2.640,99
67	67	2.619,80	2.632,20	2.644,60	2.653,33
68	68	2.632,20	2.644,60	2.657,00	2.665,67
69	69	2.644,60	2.657,00	2.670,40	2.677,99
70	70	2.657,00	2.670,40	2.683,80	2.690,33
71	71	2.670,40	2.683,80	2.697,20	2.702,67
72	72	2.683,80	2.697,20	2.710,60	2.714,99
73	73	2.697,20	2.710,60	2.724,00	2.727,33
74	74	2.710,60	2.724,00	2.737,40	2.744,67
75	75	2.724,00	2.737,40	2.751,80	2.758,99
76	76	2.737,40	2.751,80	2.766,20	2.773,33
77	77	2.751,80	2.766,20	2.780,60	2.787,67
78	78	2.766,20	2.780,60	2.795,00	2.802,99
79	79	2.780,60	2.795,00	2.809,40	2.817,33
80	80	2.795,00	2.809,40	2.823,80	2.831,67
81	81	2.809,40	2.823,80	2.838,20	2.845,99
82	82	2.823,80	2.838,20	2.852,60	2.858,33
83	83	2.838,20	2.852,60	2.867,00	2.872,67
84	84	2.852,60	2.867,00	2.881,40	2.886,99
85	85	2.867,00	2.881,40	2.895,80	2.901,33
86	86	2.881,40	2.895,80	2.910,20	2.915,67
87	87	2.895,80	2.910,20	2.924,60	2.929,99
88	88	2.910,20	2.924,60	2.939,00	2.944,33
89	89	2.924,60	2.939,00	2.953,40	2.958,67
90	90	2.939,00	2.953,40	2.967,80	2.972,99
91	91	2.953,40	2.967,80	2.982,20	2.987,33
92	92	2.967,80	2.982,20	2.996,60	3.001,67
93	93	2.982,20	2.996,60	3.011,00	3.015,99
94	94	2.996,60	3.011,00	3.025,40	3.030,33
95	95	3.011,00	3.025,40	3.039,80	3.044,67
96	96	3.025,40	3.039,80	3.054,20	3.058,99
97	97	3.039,80	3.054,20	3.068,60	3.073,33
98	98	3.054,20	3.068,60	3.083,00	3.087,67
99	99	3.068,60	3.083,00	3.097,40	3.101,99
100	100	3.083,00	3.097,40	3.111,80	3.116,33
101	101	3.097,40	3.111,80	3.126,20	3.130,67
102	102	3.111,80	3.126,20	3.140,60	3.144,99
103	103	3.126,20	3.140,60	3.155,00	3.159,33
104	104	3.140,60	3.155,00	3.169,40	3.173,67
105	105	3.155,00	3.169,40	3.183,80	3.187,99
106	106	3.169,40	3.183,80	3.198,20	3.202,33
107	107	3.183,80	3.198,20	3.212,60	3.216,67
108	108	3.198,20	3.212,60	3.227,00	3.230,99
109	109	3.212,60	3.227,00	3.241,40	3.245,33
110	110	3.227,00	3.241,40	3.255,80	3.259,67
111	111	3.241,40	3.255,80	3.270,20	3.274,99
112	112	3.255,80	3.270,20	3.284,60	3.288,33
113	113	3.270,20	3.284,60	3.299,00	3.302,67
114	114	3.284,60	3.299,00	3.313,40	3.316,99
115	115	3.299,00	3.313,40	3.327,80	3.332,33
116	116	3.313,40	3.327,80	3.342,20	3.346,67
117	117	3.327,80	3.342,20	3.356,60	3.360,99
118	118	3.342,20	3.356,60	3.371,00	3.375,33
119	119	3.356,60	3.371,00	3.385,40	3.389,67
120	120	3.371,00	3.385,40	3.399,80	3.403,99
121	121	3.385,40	3.399,80	3.414,20	3.418,33
122	122	3.399,80	3.414,20	3.428,60	3.432,67
123	123	3.414,20	3.428,60	3.443,00	3.446,99
124	124	3.428,60	3.443,00	3.457,40	3.461,33
125	125	3.443,00	3.457,40	3.471,80	3.475,67
126	126	3.457,40	3.471,80	3.486,20	3.490,99
127	127	3.471,80	3.486,20	3.500,60	3.505,33
128	128	3.486,20	3.500,60	3.515,00	3.519,67
129	129	3.500,60	3.515,00	3.529,40	3.533,99
130	130	3.515,00	3.529,40	3.543,80	3.548,33
131	131	3.529,40	3.543,80	3.558,20	3.562,67
132	132	3.543,80	3.558,20	3.572,60	3.576,99
133	133	3.558,20	3.572,60	3.587,00	3.591,33
134	134	3.572,60	3.587,00	3.601,40	3.605,67
135	135	3.587,00	3.601,40	3.615,80	3.619,99
136	136	3.601,40	3.615,80	3.630,20	3.634,33
137	137	3.615,80	3.630,20	3.644,60	3.648,67
138	138	3.630,20	3.644,60	3.659,00	3.662,99
139	139	3.644,60	3.659,00	3.673,40	3.677,33
140	140	3.659,00	3.673,40	3.687,80	3.691,67
141	141	3.673,40	3.687,80	3.702,20	3.705,99
142	142	3.687,80	3.702,20	3.716,60	3.720,33
143	143	3.702,20	3.716,60	3.731,00	3.735,67
144	144	3.716,60	3.731,00	3.745,40	3.749,99
145	145	3.731,00	3.745,40	3.759,80	3.764,33
146	146	3.745,40	3.759,80	3.774,20	3.778,67
147	147	3.759,80	3.774,20	3.788,60	3.792,99
148	148	3.774,20	3.788,60	3.803,00	3.807,33
149	149	3.788,60	3.803,00	3.817,40	3.821,67
150	150	3.803,00	3.817,40	3.831,80	3.835,99
151	151	3.817,40	3.831,80	3.846,20	3.850,33
152	152	3.831,80	3.846,20	3.860,60	3.864,67
153	153	3.846,20	3.860,60	3.875,00	3.878,99
154	154	3.860,60	3.875,00	3.889,40	3.893,33
155	155	3.875,00	3.889,40	3.903,80	3.907,67
156	156	3.889,40	3.903,80	3.918,20	3.921,99
157	157	3.903,80	3.918,20	3.932,60	3.936,33
158	158	3.918,20	3.932,60	3.947,00	3.950,67
159	159	3.932,60	3.947,00	3.961,40	3.964,99
160	160	3.947,00	3.961,40	3.975,80	3.979,33
161	161	3.961,40	3.975,80	3.990,20	3.993,67
162	162	3.975,80	3.990,20	4.004,60	4.007,99
163	163	3.990,20	4.004,60	4.019,00	4.022,33
164	164	4.004,60	4.019,00	4.033,40	4.036,67
165	165	4.019,00	4.033,40	4.047,80	4.051,99
166	166	4.033,40	4.047,80	4.062,20	4.066,33
167	167	4.047,80	4.062,20	4.076,60	4.080,67
168	168	4.062,20	4.076,60	4.091,00	4.094,99
169	169	4.076,60	4.091,00	4.105,40	4.109,33
170	170	4.091,00	4.105,40	4.119,80	4.123,67
171	171	4.105,40	4.119,80	4.134,20	4.137,99
172	172	4.119,80	4.134,20	4.148,60	4.152,33
173	173	4.134,20	4.148,60	4.163,00	4.166,67
174	174	4.148,60			